



# *Câmara Municipal de Fundão*

*Estado do Espírito Santo*

RESOLUÇÃO Nº 009/92.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE FUNDÃO-ES.  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES  
TADO DO ESPIRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal de  
Fundão aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Pre-  
feitura Municipal de Fundão-ES., relativas ao exercício de  
1990, integralmente.

Artigo 2º - fica ratificado ainda, o Parecer  
do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de número  
007/92, referente à prestação de contas de que trata a presen-  
te Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na  
data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário da Câmara Municipal de Fundão-ES.,  
em 10 de junho de 1992.

ASTURIANO BENITO CASTANO

Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipi-  
pal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês  
de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois e publica-  
da no lugar de costume.